



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Curitiba

Rua Eduardo Sprea, 4520
Campo Comprido
81270-010 Curitiba PR
Tels 41 3250 7918
3250 7927
Fax 41 3285 5582
conselhos@fms.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 83

Defero o pedido de Renovação de Inscrição de Entidade Social no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em Reunião Ordinária realizada no dia 8 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução n.º 88/2011 – COMTIBA e conforme o disposto no § 1º do Art. 90 da Lei Federal n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de renovação de inscrição do INSTITUTO CONSTRUINDO UM LUGAR SEGURO, CNPJ n.º 24.340.108/0001-91, Inscrição n.º 487, protocolo 01-036264/2017, válida até 08/08/2019, por atenderem os requisitos estabelecidos na Resolução nº 163/2013 – COMTIBA:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de agosto de 2017.

Claudia Regina Martins Estorilio
Vice-presidente